ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS – COMDEMA

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, em ambiente híbrido – sede da FAMGOV e plataforma virtual, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para a realização da 9ª Sessão Ordinária, conforme edital de convocação. A reunião foi presidida pelo Sr. Josué Ocker da Silva, Presidente do COMDEMA, que, após verificar a existência de quórum completo do Conselho nesta reunião, com a presença da Sra. Roberta Kelly Maia Marinho, pela Procuradoria, dos conselheiros Nicolas Dieter Heldt e Olímpio Albino Filho pela AMOPA, do conselheiro Mauro J. Machado pela ACIG – Associação Comercial e Industrial de Governador Celso Ramos, do Conselheiro Guilherme Brzoskowski dos Santos pela Vigilância Sanitária, do conselheiro Matheus Fagundes Siqueira, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, Conselheiro Jonatha Flores pela CDL, declarou abertos os trabalhos e deu início à ordem do dia.

PONTO 7 – QUE SE TORNOU O PONTO 1 DA PAUTA - Apresentação sobre curso de supressão de vegetação exótica

O Presidente pediu para inverter a ordem da pauta iniciando pelo ponto 7 e apresentou a Sra Clarisse Volpato, bióloga da FAMGOV, convidada a apresentar prestação de contas e resultado do curso de supressão de espécies exóticas, realizado nos dias 13, 14 e 15 de agosto. Foi passada a palavra à Sra. Clarisse que após os cumprimentos agradeceu ao Conselho pela aprovação para que este projeto fosse realizado e passou a explicar o trabalho desenvolvido nos dias transcorridos, que em sua maioria foram, além da troca teórica a execução em campo, com a aplicação direta do treinamento junto com a Professora Silvia, através da identificação dessa vegetação invasora e seu manejo. A Sra. Clarisse pontuou ainda a presença de representantes da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Obras, junto com a equipe da FAMGOV, totalizando 14 pessoas no treinamento. Dentre essas pessoas, algumas delas foram treinadas para fazer uso e manejo de herbicidas, quando necessário, e todos receberam a orientação e treinamento sobre o corte das exóticas, para que seja realizado de forma correta, de maneira a não haver rebrote. Esclarece que o trabalho ocorreu inicialmente na Restinga, de áreas públicas, passamos na Praia de

Palmas, Praia Grande, Praia das Cordas e Praia das Bananeiras. Salientou que foi agendado para o dia 26/08/2026 um fechamento deste treinamento, indo à campo novamente com a Professora Silvia a fim de verificar o andamento depois do corte/podas do uso do herbicida, para se fazer uma avaliação e traçar as próximas metas. Dentre as metas e objetivos futuros estaria transformar a equipe treinada em multiplicadores na comunidade, repassando este treinamento para outras pessoas. Por fim esclareceu que o valor aprovado pelo COMDEMA para o custeio do curso inclui desde o treinamento realizado pela equipe a aquisição de materiais que ainda estão na FAMGOV, para serem utilizados na manutenção do trabalho, bem como nos próximos treinamentos.

O presidente agradeceu á convidada pelos esclarecimentos e abriu a palavra a quem se interessar em fazer algum questionamento ou contribuição.

O conselheiro Mauro pediu a palavra e questionou se a equipe, quando em campo, fez o levantamento quantitativo das espécies exóticas encontradas, ao que foi respondido pela Bióloga Clarisse que, por se tratar de um treinamento inicial não foi possível, e que a equipe se ateve a cinco espécies invasoras para serem trabalhadas, foram elas Amendoeira (Terminalia catappa), Piteira (Furcraea foetida), Iuca (Yucca filamentosa), Aspargos-ornamentais (Asparagus densiflorus), Leucena (Leucaena leucocephala), além do pinus. O Conselheiro Mauro questionou também se o espaço físico delimitado pela equipe para fazer esse trabalho seguiu um roteiro pré-estabelecido ou se foi aleatório. A Bióloga Clarisse respondeu que o trajeto e locais foram previamente estabelecidos antes da saída de campo. O conselheiro mauro perguntou se a equipe trabalhou nas partes mais planas dos locais indicados ou se foram até as encostas. A bióloga Clarisse respondeu que inicialmente o trabalho foi sendo realizado em terrenos de restinga, mais planos, e em seguida foram avançando até as encostas até o limite de que seu treinamento e equipamentos para este tipo de terreno permitia. O conselheiro mauro, por fim, sugeriu que a FAMGOV mantivesse o treinamento e até uma equipe focada apenas na manutenção deste trabalho.

O presidente agradeceu as contribuições do conselheiro Mauro e pontuou que a ideia é justamente esta, de primeiro obter o conhecimento através do treinamento e, depois adquirir mais equipamentos, inclusive com a formalização dos termos de compromisso e assim poder

replicar este treinamento para outras pessoas e possibilitar a continuidade do trabalho de controle e manejo das espécies invasoras.

O presidente passou a palavra em seguida ao conselheiro Matheus, que apontou a importância deste trabalho e sua preocupação com o alastramento destas espécies exóticas e seus impactos até mesmo nas nascentes da região. Salientou que uma legislação específica que tratasse desta questão e envolvesse mais o setor privado seria importante e algo a dialogado. A bióloga Clarisse complementou a fala do conselheiro Matheus e ratificou sua importância, pois a equipe da FAMGOV trabalhou áreas públicas, mas as áreas privadas seguirão sendo uma preocupação e envolver este setor é imprescindível para este controle efetivo.

O conselheiro Mauro pede novamente a palavra e faz alguns questionamentos sobre os procedimentos e prazos da Fundação quanto a informação prestada aos munícipes quando da solicitação de corte de exóticas ou em caso de lavratura de autos de infração ao que foram pontualmente respondidas pelo Presidente que solicitou, caso haja casos divergentes que envie a informação à Fundação para análise.

Não havendo mais questionamentos sobre o ponto debatido o presidente agradeceu a presença da bióloga Clarisse que se despediu de todos e deixou a reunião.

PONTO 1 – QUE SE TORNOU O PONTO 2 DA PAUTA – Deliberação Projeto de Lei AUC

O Presidente fez uma apresentação prévia referente a fundamentação e embasamento em legislação federal e estadual, que repassou ao Município a responsabilidade de legislar sobre este tópico, fazendo-se necessária a criação de uma minuta de lei que agora passa a ser deliberada por este Conselho antes de seu envio ao executivo, para então seguir o trâmite normal do legislativo.

Como a minuta já havia sido enviada anteriormente aos conselheiros para leitura prévia, abriu a palavra para eventuais apontamentos.

O conselheiro Mateus pediu a palavra e levantou a importância da proposta de lei que trará benefícios na possibilidade de regularização de áreas historicamente ocupadas. Além disso pontuou como sugestão incluir no Art. 4º, § 1º, inc. II e Art. 5º, § 3º, sobre áreas de risco, que sua definição levará em conta, além do Estudo Socioambiental do Município de Governador Celso Ramos, relatórios atualizados já disponibilizados pelos órgãos federais ou estaduais a fim de evitar sobrecarga da Defesa Civil Municipal, já que esta segue justamente as orientações dos órgãos apontados.

A palavra foi passada ao conselheiro Guilherme que faz alguns questionamentos, primeiro sobre como é feita a definição das metragens apontadas no Art. 5º da minuta; A falta de incluir uma definição mais clara entre as metragens; Se esta proposta de lei valeria para todo o território do Município sem a análise de outras características que diferenciem uma localidade da outra; A aplicação da redução de APP quando da existência de vias públicas; A implicação do todo o imóvel como em área de APP caso 10% estejam inseridas nesta área, conforme § único do Art. 7º do Projeto; A prestação pecuniária prevista no § 2º do Art. 6º, onde sugeriu a inclusão da possibilidade desta prestação ser melhor definida em Decreto posterior.

O Presidente recebeu os questionamentos e esclareceu as dúvidas ao que o conselheiro agradeceu.

A conselheira Roberta da Procuradoria pediu a palavra a ressaltou que ela e o conselheiro Guilherme já haviam debatido bastante sobre este tema e que, acredita que os órgãos superiores repassaram a responsabilidade ao Município de legislar sobre a questão, por justamente a administração pública local ter mais conhecimento de suas particularidades. Salientou que a minuta atual trabalha com dados até aqui conhecidos sobre o território do município e pontuou ainda que a legislação que for aprovada poderá ser revista em alguns anos, caso estas particularidades mudem.

O Presidente questionou se haveria mais alguma dúvida e se alguém mais gostaria de fazer algum apontamento. Como não houve manifestação colocou em votação as sugestões de alteração feitas pelos conselheiros Matheus e Guilherme para que passem a integrar a minuta do projeto de lei, sendo a inclusão aprovada por unanimidade.

Em seguida o Presidente colocou em votação a minuta do projeto de Lei AUC, que seguiu aprovada por unanimidade.

PONTOS 2 E 3 DA PAUTA – QUE SE TORNARAM O PONTO 3 - Apresentação de resultados da CTCA - Câmara Técnica de Compensação Ambiental e Apresentação e votação da alteração da Resolução 04/COMDEMA – Câmara técnica Compensação Ambiental.

O Presidente fez uma explanação dos números até aqui trabalhados pela CTCA – Câmara Técnica de Compensação Ambiental, como a quantidade de processos movimentados, quantos já foram realizado audiências e em quantos já foram homologados os TCA's, Termos de Compromisso Ambiental, bem como o resultado destas compensações, que serviram neste início para estruturar o órgão ambiental e salientou a importância de serem incluídos mais 2 membros da

Fiscalização, por terem conhecimento dos processos em si, bem como de um 1 assessor jurídico a fim de possibilitar a continuidade e agilidade dos trabalhos.

A conselheira Roberta pediu a palavra e sugeriu que houvesse um cuidado para que o fiscal que passe os esclarecimentos sobre a Câmara Técnica não seja o mesmo que aplicou a autuação, por estar, em tese, impedido.

O Presidente agradeceu a colaboração e pontuou que a necessidade de incluir estes membros ajudaria também na agilidade do trabalho, pois como o órgão ambiental tem uma equipe de poucos funcionários e que muitos participam em grupo de atos de fiscalização, a CTCA possuir mais membros facilitaria para que não houvesse essa problemática de impedimento para a orientação.

Vencidos os esclarecimentos o presidente colocou em votação a alteração da Resolução que foi aprovada por unanimidade.

PONTO 4 DA PAUTA - Proposta de reunião com empresas administradoras de condomínios e síndicos sobre relatórios de automonitoramento.

O Presidente primeiro esclareceu que após o resultado positivo da reunião feita entre o órgão ambiental e os representantes das associações de moradores, faz-se necessário a continuidade do trabalho com o agendamento de reunião com as empresas administradoras de condomínios e síndicos, para assim, reforçar a informação sobre a necessidade de adequação dos condomínios à legislação de apresentação de relatórios de automonitoramento e seus parâmetros. Pediu inclusive que para esta reunião haja a presença do COMDEMA, através de algum conselheiro que possa se voluntariar. Em resposta os conselheiros Roberta Marinho, Sr. Olímpio e Guilherme se prontificaram a participar.

O Presidente colocou em votação a deliberação sobre o agendamento da reunião proposta, em data ainda a ser definida, que seguiu aprovada por unanimidade.

PONTO 5 DA PAUTA - Andamento da minuta do Projeto de lei PMMA – Políticas de Meio Ambiente

O Presidente ressaltou que a conselheira Roberta Marinho já havia incluído no grupo do whatsApp do Conselho a resposta do MPF sobre o encaminhamento da minuta do projeto de lei sobre politicas municipais de meio ambiente – PMMA e passou a palavra à conselheira para esclarecer este tema aos demais.

A conselheira Roberta Marinho relembrou que este projeto era uma obrigação do Município, e que após o debate junto ao COMDEMA e aprovação da minuta o projeto de lei foi encaminhado

ao MPF para uma primeira análise, a fim de que o órgão ministerial já opinasse sobre a redação antes que a mesma siga o trâmite legislativo, a fim de evitar qualquer problema. Como a análise previa feita pelo MPF foi positiva o projeto agora seguirá para a Câmara de vereadores.

Nada mais a ser debatido sobre o tema o presidente passou para o próximo ponto da pauta.

PONTO 6 DA PAUTA - Andamento do Projeto de Lei "Praia sem Plásticos"

Neste ponto a conselheira Roberta Marinho pediu a palavra e esclareceu que já recebeu a minuta do projeto e já encaminhou para análise na procuradoria.

PONTO 8 DA PAUTA – QUE PASSOU A SER O PONTO 7 - Assuntos Gerais

O Presidente relembrou demanda trazida pelo conselheiro Nicolas, representante da AMOPA, sobre o problema do lixo ao longo da Avenida Irineu Bornhausen e informou que foram notificados 21 estabelecimentos ao longo da avenida que deverão seguir orientações para adequação.

O Presidente informa que foram vencidos os assuntos da pauta e passa a palavra aos conselheiros que queiram fazer mais alguma contribuição.

A conselheira Roberta Marinho pede a palavra e sugere que se faça deliberação no Conselho, para a próxima reunião, sobre o cercamento das áreas de restinga com corda em frente as praias para que se faça a demarcação de áreas de APP como já foram feitos em outros pontos. Pediu que o presidente analise se é possível se deliberar via COMDEMA ou a própria FAMGOV.

O Presidente informou que será feito levantamento pela equipe da FAMGOV com um mapeamento sobre os pontos necessários e que poderão ser colocados como prioridade em termos de compensação.

O conselheiro Nicolas pediu a palavra e sugeriu que a passarela no ponto central da saída dos bombeiros em Palmas, seja reestruturada já passando por sobre o córrego, evitando assim o problema de a passarela acabar na área da praia dentro do córrego, já que é de conhecimento que ele muda muito de lugar pela influência de chuvas e maré.

O Presidente agradeceu a contribuição e informou que será analisada a sugestão e trazido à discussão novamente junto ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte e uma hora e trinta minutos. A presente ata foi lavrada por Roberta dos Santos Lewis,

Secretária Executiva do COMDEMA, de Governador Celso Ramos e será submetida à apreciação dos conselheiros pelo canal oficial deste CONSELHO, Conforme Resolução COMDEMA 01/2025, para todos os efeitos legais.





JOSUÉ OCKER DA SILVA
Presidente do COMDEMA

ROBERTA KELLY MAIA MARINHO
Secretária Geral do COMDEMA

ROBERTA S. LEWIS
Secretária Executiva do COMDEMA